



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NAD

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 352/2021

Data: 04/06/2021

Assunto: **ORIENTAÇÕES PARA RECEBIMENTO DE BENS**

Prezados diretores,

Temos verificado algumas ocorrências indesejadas no recebimento de bens por parte das unidades escolares. Por isso, encaminhamos essa orientação.

1. Para o recebimento dos itens, garantir que o responsável pelo recebimento seja um servidor que tenha atribuição. De preferência aquele que tenha autorização para utilizar o carimbo da instituição. Evitar que o recebimento seja atestado por zelador/caseiro, merendeira, auxiliares de limpeza ou equivalentes;
2. Conferir o nome da unidade escolar: verificar se de fato a entrega está destinada à sua unidade escolar (o nome da unidade na nota fiscal ou na Guia de Passagem de Bens – GPB).



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

3. Conferir os itens entregues assim como, verificar se as quantidades estão em conformidade com o que está especificado nos documentos que acompanham as entregas;

4. Acondicionar os itens em locais adequados e abrigados das intempéries.
SUBSECRETARIA 02.06.21 9 21

5. Identificar o responsável pelo recebimento (nome e identidade) na nota fiscal e/ou na Guia de Passagem de Bens – GPB.

6. Carimbar a nota fiscal ou a Guia de Passagem de Bens – GPB com o carimbo da unidade escolar.

7. Arquivar as notas fiscais para efeito de acionamento de garantia, quando necessário.

Esses procedimentos são extremamente necessários para a posterior confirmação dos atendimentos por parte dos fornecedores, além da correta incorporação dos bens ao patrimônio das unidades escolares. Acrescentamos que as divergências no recebimento de materiais ocasionam atrasos nos pagamentos aos fornecedores.

Responsável:
Luciana Basso do Prado
Diretor I - NAD

De acordo:
Claudia Aparecida Boareto
Diretor II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br